

RELATÓRIO DE RISCOS E OPORTUNIDADES SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS

Dezembro 2022

GRSAC BNP PARIBAS BRASIL 2022

31 de dezembro de 2022



BNP PARIBAS

The bank
for a changing
world

SUMÁRIO

ATUAÇÃO GRUPO BNP PARIBAS

| | |
|--|----|
| PROPÓSITO | 03 |
| A ESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA (RSC) | 03 |
| I. Responsabilidade Econômica: Financiando a economia de maneira ética | 03 |
| II. Responsabilidade Social: Promovendo o desenvolvimento e engajamento de nossos colaboradores .. | 03 |
| III. Responsabilidade Cívica: Ser um agente positivo de mudança | 03 |
| IV. Responsabilidade Ambiental: Acelerando a transição energética e ecológica | 04 |
| GOVERNANÇA | 04 |
| PLANO ESTRATÉGICO 2025 GTS (GROWTH, TECHNOLOGY, SUSTAINABILITY) | 04 |
| UMA ESTRATÉGIA QUE EXIGE LARGA ESCALA DE TRANSFORMAÇÃO | 05 |

Tabela GVR (anexo i – in BCB Nº 153/21)

| | |
|---|----|
| a. Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático | 06 |
| b. Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas | 07 |
| c. Processo e frequência de recebimento pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b) | 12 |
| d. Descrição dos critérios utilizados pela diretoria para assegurar a consideração do risco socioambiental e climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão | 13 |
| e. Formas de monitoramento pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos | 14 |

ATUAÇÃO GRUPO BNP PARIBAS

PROPÓSITO

Como instituição financeira líder global, o Grupo BNP Paribas considera os desafios ambientais, sociais e de governança como foco principal de seu modelo de negócio e de sua responsabilidade socioambiental. Há mais de uma década, o Grupo BNP Paribas integra critérios ambientais e sociais em suas políticas de financiamento e investimento para direcionar seu modelo de negócio em apoio à transição energética e ecológica, em assumir compromissos pioneiros para restringir o financiamento das atividades que são mais prejudiciais ao meio ambiente e ao clima. O Grupo teve grande participação no esforço coletivo do setor bancário em estruturar o financiamento sustentável alinhado com as metas do Acordo de Paris para o Clima (2015).

A estratégia de Responsabilidade Socioambiental (RSA) do Grupo BNP Paribas é baseada em uma análise aprofundada de suas questões ambientais, sociais e de governança (ESG) por meio de uma matriz de materialidade desenvolvida em consulta com as partes interessadas, apoiadas por uma estrutura científica e por padrões de referência do mercado. Essas questões ambientais, sociais e de governança são integradas no cerne do propósito do Grupo BNP Paribas. Essa estratégia permitiu alcançar uma posição de liderança em finanças sustentáveis graças a inúmeras soluções para apoiar a transição ecológica e social de seus clientes: títulos sustentáveis, empréstimos de impacto positivo, poupanças socialmente responsáveis e ofertas financeiras inclusivas etc.

Contribuir para uma economia mais sustentável e responsável está no centro do propósito do Grupo BNP Paribas. Com base nas realizações de seu plano estratégico 2017-2020 e seu apoio essencial à economia durante a crise sanitária, o Grupo continua seu desenvolvimento de longo prazo para servir seus clientes, a economia e a sociedade.

A ESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA (RSC)

Em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, a política de responsabilidade socioambiental do Grupo BNP Paribas está estruturada em torno de 4 pilares e 12 compromissos que refletem seus desafios de CSR. Essa estratégia, que faz parte de um processo de melhoria contínua, visa contribuir para a construção de um mundo mais sustentável, garantindo a estabilidade e desempenho do Grupo. A seguir estão os quatro pilares, 12 compromissos da política de RSC do BNP Paribas e seu espírito de governança:

I. Responsabilidade Econômica: Financiando a economia de maneira ética

1. Financiamento e investimentos com impacto positivo
2. Ética do mais alto padrão
3. Integração sistemática e gestão de Riscos Ambientais, Sociais e de Governança

II. Responsabilidade Social: Promovendo o desenvolvimento e engajamento de nossos colaboradores

4. Promoção da Diversidade, Igualdade e Inclusão
5. Um bom lugar para trabalhar e gestão de emprego responsável
6. Uma empresa de aprendizado que oferece suporte ao gerenciamento dinâmico de planos de carreira

III. Responsabilidade Cívica: Ser um agente positivo de mudança

7. Produtos e serviços amplamente acessíveis
8. Apoio aos direitos humanos e combate à exclusão social
9. Política de filantropia corporativa com foco nas artes, solidariedade e meio ambiente



IV. **Responsabilidade Ambiental: Acelerando a transição energética e ecológica**

10. Incentivando seus clientes a fazer a transição para uma economia de baixo carbono e respeitosa com o meio ambiente
11. Reduzindo o impacto ambiental de suas operações
12. Promover a conscientização e o compartilhamento das melhores práticas ambientais

GOVERNANÇA

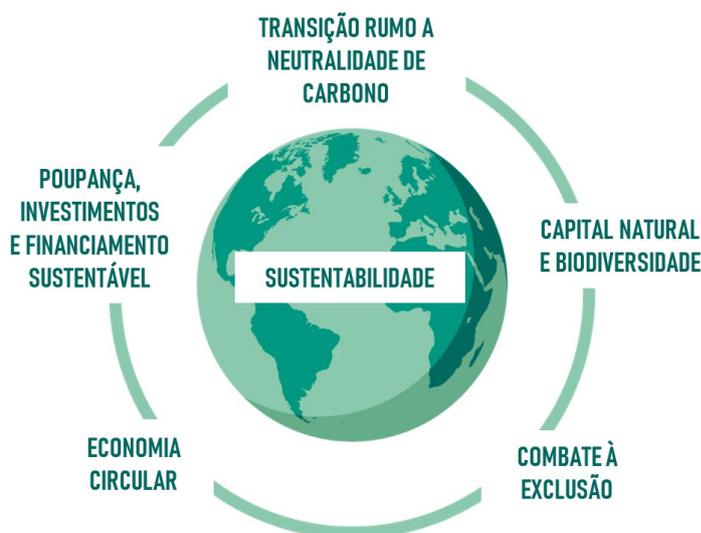
- Impulsionada por uma cultura de responsabilidade e integridade;
- Com base nas melhores práticas;
- Envolvendo o Conselho de Administração, os acionistas, a administração e todo o Grupo;
- Para promover a ação de longo prazo do BNP Paribas e garantir o seu impacto positivo na sociedade.

PLANO ESTRATÉGICO 2025 GTS (GROWTH, TECHNOLOGY, SUSTAINABILITY)

O nosso Plano Estratégico 2025 denominado GTS (do inglês "Growth, Technology, Sustainability") foi lançado no início de 2022. Sua implantação envolve todas as linhas de negócio, redes, filiais e países, sob a égide de uma governança organizada ao mais alto nível do Grupo. Nele, o pilar de Sustentabilidade é construído em torno de três esferas estratégicas para atender seus clientes e a sociedade:

- Alinhamento dos portfólios do Grupo com trajetórias compatíveis com neutralidade de carbono global em 2050, através da redução das emissões de gases do efeito de estufa (GEE);
- Suporte aos clientes na sua transição para uma economia sustentável e de baixo carbono, tanto através da crescente disponibilidade de produtos de finanças sustentáveis, quanto da expertise de seus colaboradores (como por meio dos grupos de trabalho internos, a citar, o Low-Carbon Transition Group, Network of Experts in Sustainability Transition);
- Fortalecimento da cultura ESG na aplicação de uma gestão adequada de processos e ferramentas, monitorando o desenvolvimento dos padrões de referência no mercado, e em uma governança robusta, supervisionada diretamente por seus diretores e Diretor Presidente.

Dentro do pilar de Sustentabilidade, o Grupo definiu cinco temas prioritários (ver imagem abaixo) que se alinham aos objetivos de seus clientes e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. Se o clima é obviamente central no tema prioritário "Transição rumo a neutralidade de carbono", está também profundamente ligado a outros, como a "Economia circular" (por exemplo, através da redução do consumo de recursos e da diminuição do gasto energético) ou a "Poupança, Investimentos e Financiamento Sustentável" (por exemplo, através da emissão de obrigações verdes, reduzindo a pegada de carbono da carteira de investimentos etc.).



UMA ESTRATÉGIA QUE EXIGE LARGA ESCALA DE TRANSFORMAÇÃO

A implementação efetiva de uma estratégia ambiciosa requer uma governança adequada e transformação da companhia em todos os níveis. O Grupo BNP Paribas continuou a fortalecer sua governança, em especial por meio das reuniões do Comitê Estratégico de Finanças Sustentáveis presidido pelo Diretor Presidente do Grupo, da estruturação da função de RSC e da criação da NEST (do inglês "Network of Experts in Sustainability Transitions"). Ao redor do mundo, o NEST reúne colaboradores especialistas em transição energética, economia circular, biodiversidade, direitos humanos e inclusão social. Eles reúnem seus conhecimentos para apoiar a transição dos clientes do Grupo e compartilham experiência com os funcionários.

Por fim, o lançamento do programa e da plataforma "Sustainability Academy", com conteúdo e treinamento dedicados a finanças sustentáveis para todos os colaboradores, personifica a ambição do BNP Paribas de ser uma empresa de aprendizado em finanças sustentáveis.



TABELA GVR (ANEXO I – IN BCB Nº 153/21)

a. Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Banco BNP Paribas Brasil S.A. (o Banco) apresenta os princípios, estratégias e diretrizes de natureza social, ambiental e climática a serem observados na condução dos negócios, operações e atividades do Banco, com seus clientes, colaboradores, partes interessadas e a sociedade. O cumprimento e disseminação dos conceitos, princípios e diretrizes desta Política, e particularmente, o controle e gerenciamento do risco social, ambiental e climáticos é responsabilidade de todos os colaboradores do BNP Paribas Brasil.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA

O controle de riscos é feito com base no Modelo de Três Linhas de Defesa que estabelece os princípios operacionais, os papéis e as responsabilidades para atividades de controle e gestão de risco, incluindo a segregação adequada de tarefas entre responsáveis pela assunção e controle de primeiro nível de riscos, responsáveis pelo gerenciamento independente de risco, e responsáveis pela auditoria interna. A estrutura de governança específica para o gerenciamento do risco social, ambiental e climático está descrita na próxima seção.

TRÊS LINHAS DE DEFESA

O Grupo BNP Paribas visa proteger os seus clientes, sua comunidade interna e seus acionistas do risco por prevenção, mitigação ou transferência. Procura conter o risco, na medida do possível, a partir da complexidade de seus negócios, em níveis previsíveis e aceitáveis. Desenvolveu uma estrutura abrangente de gerenciamento de risco considerando a conscientização, identificação e antecipação, mitigação, monitoramento e governança de riscos. A estrutura de controle interno do risco está alinhada ao modelo de três linhas de defesa.

No caso da PRSAC, o sistema do modelo de três linhas de defesa e os comitês de monitoramento, garantem a sua aplicação e cumprimento, bem como o gerenciamento de risco. As linhas de defesa são integradas pelos setores abaixo:

- **1ª Linha de Defesa:** ESG e Sustentabilidade, Negócios e Clientes, Gerenciamento de Risco de Fornecedores (Third Party Risk Management), Facilities e Compras, Due Diligence e Recursos Humanos;
- **2ª Linha de Defesa:** Compliance, Jurídico, RISK Corporate e RISK ORM;
- **3ª Linha de Defesa:** Auditoria Interna.

COMITÊS DE MONITORAMENTO

Os representantes das áreas integrantes das Linhas de Defesa acima mencionadas reportam nos seguintes comitês de monitoramento:

- Comitê de Responsabilidade Socioambiental e Climática (CRSAC);
- Comitê de Risco de Crédito Corporate;
- Comitê de Riscos do Conglomerado.
- Comitê de Diretoria;
- Comitê de Auditoria.

Todos esses comitês contam com a participação (como presidente, coordenador, membro ou convidado permanente) do Chief Risk Officer do Conglomerado e Diretor Estatutário do BNP Paribas Brasil, responsável pelo cumprimento da PRSAC e pelo gerenciamento de riscos do conglomerado (de acordo com a Resolução CMN 4.557/17 e Resolução CMN 4.945/21).

b. Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas.

PRIMEIRA LINHA DE DEFESA (“1L0D”)

Área de ESG e Sustentabilidade (“CSR”)

- Revisar e fornecer opinião sobre:
 - O processo de identificação e avaliação de risco social, ambiental e climático: durante a execução do exercício anual de Identificação de Riscos (“Risk ID”); e, de maneira individual, durante os processos de onboarding de novos clientes, de validação de Operações e de novas modalidades de produtos e serviços, em colaboração com os times relevantes de peritos de CSR do Grupo;
 - O cumprimento dos limites de métricas de riscos aplicáveis, se tiver, em particular sobre os limites da Declaração de Apetite por Riscos (RAS), e em caso de desvios, sobre os planos de remediação apresentados pela primeira linha de defesa;
 - O grau de aderência dos processos e da estrutura de gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos executado pela primeira linha de defesa;
- Reportar ao Comitê de Riscos e, através dele, às Diretorias Estatutárias a evolução dos riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Coordenar os processos de elaboração, implementação e revisão desta Política e das demais políticas com conteúdo social, ambiental e climático do Grupo e assegurar sua difusão;
- Facilitar o treinamento dos colaboradores nos temas e arcabouço de gerenciamento do risco social, ambiental e climático;
- Manter um registro das perdas efetivas decorrentes de questões sociais, ambientais e climáticas;
- Acompanhar e tratar as dinâmicas regulatórias do setor bancário e financeiro brasileiro sobre as questões sociais, ambientais e climáticas.

Áreas de Clientes e de Negócios

- Informar os clientes sobre as Políticas Sociais, ambientais e climáticas da Instituição;
- Compreender as políticas e as principais ações sociais, ambientais e climáticas dos clientes;
- Identificar riscos e controvérsias pertinentes aos clientes e executar a análise utilizando as ferramentas de gerenciamento de risco da Instituição;
- Com suporte da área de Due Diligence, iniciar e acompanhar a avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos associados aos clientes e às Operações conduzidas com os mesmos;
- Reportar imediatamente às áreas de ESG e Sustentabilidade, Risco, Compliance e/ou Jurídico, qualquer fato controverso relevante relacionado a eventos sociais, ambientais e climáticos envolvendo um cliente, Operação ou prestador de serviço, e seguir as orientações das mesmas, aprovadas nas instâncias relevantes, sobre as medidas cabíveis.

Gerenciamento de Risco de Fornecedores (Third Party Risk Management)

- Verificar, através do questionário Vendor Master Data Update, se os fornecedores da Instituição têm uma política de CSR implantada. Em caso positivo, o fornecedor deverá anexá-la e/ou descrevê-la no respectivo campo de comentários. Esta confirmação ocorre na fase de onboarding e também durante a recertificação dos prestadores de serviços;
- A partir de meados de 2023, os fornecedores da Instituição serão submetidos, durante seu onboarding e recertificação, a diligências específicas para o tema CSR, conforme aplicabilidade a ser descrita no procedimento de Third Party Risk Management (TPRM) A área de Corporate Social Responsibility atuará como Subject Matter Expert para o tema, avaliando os questionários respondidos pelos fornecedores, atribuindo nível de risco para cada fornecedor avaliado e participando da elaboração de eventuais planos de ação.

Facilities e Compras

- Realizar a gestão e o monitoramento das questões sociais, ambientais e climáticas nas Atividades (contratação de fornecedores, consumo de energia e recursos naturais, resíduos, emissões de gases de efeito estufa).

Due Diligence

- Gerenciar os arquivos do processo de "Conheça Seu Cliente" e "Conheça seu Intermediário";
- Monitorar a conclusão do processo e a integridade das informações;
- Iniciar uma revisão de arquivo direcionada ou uma recertificação completa;
- Iniciar uma recertificação completa com base na data de vencimento do arquivo;
- Contribuir para a coleta de informações e documentação – especificamente, aquelas de caráter público ou interno aos negócios, e que não requerem interação direta com o cliente, embora alguns negócios possam permitir tais reuniões;
- Verificar todos os nomes apropriados em relação às listas de sanções, bem como quaisquer outras listas aplicáveis;
- É responsável pela análise de pesquisas de informações adversas encontradas pelo time de IAG Screening e solicita a avaliação da materialidade para o gerente de relacionamento responsável pelo cliente;
- Incluir informações essenciais para o sistema de KYC executar o cálculo de pontuação para identificar o risco do cliente;
- Coordenar o processo de decisão;
- Preparar e enviar arquivos ao Compliance e aos gerentes de relacionamento responsáveis pelo cliente, conforme apropriado;
- Monitorar as condições de aprovação.

Recursos Humanos

- Promover, com relação aos colaboradores, a inclusão social e diversidade de grupos historicamente marginalizados; e a capacitação dos colaboradores, inclusive sobre as questões sociais, ambientais e climáticas;
- Gerenciar os aspectos de saúde e segurança ocupacional com relação aos colaboradores do BNP Paribas Brasil.

SEGUNDA LINHA DE DEFESA (“2LOD”)

Compliance

- Orientar as áreas na aplicação desta Política e das demais políticas relacionadas;
- Considerar o conteúdo desta Política e das demais políticas relacionadas quando da aprovação ou revalidação de clientes, Operações, fornecedores e de novas modalidades de produtos e serviços;
- Apoiar a área de ESG e Sustentabilidade na avaliação e decisão sobre notícias controversas relacionadas a aspectos sociais, ambientais e climáticos envolvendo clientes, Operações ou fornecedores;
- Avaliar e assessorar as áreas de negócios/funções e as lideranças da instituição, fornecendo a opinião de Compliance sobre eventuais impactos de reputação relacionados a questões sociais, ambientais e climáticas envolvendo clientes Operações, fornecedores e novas modalidades de produtos e serviços.

Jurídico

- Acompanhar a edição de novas leis e normas sociais, ambientais e climáticas aplicáveis à Instituição, encaminhando-as para implementação, quando é o caso, à área impactada
- Assegurar a inclusão de cláusulas sociais, ambientais e climáticas nos contratos de Operações e de prestação de serviços com fornecedores, em conformidade com a legislação local bem como políticas sociais, ambientais e climáticas do Grupo BNP Paribas, quando aplicável.
- Orientar a Instituição e as pessoas envolvidas em relação a procedimentos mitigantes do risco em caso de ocorrência de dano social, ambiental ou climático que eventualmente envolvam a Instituição e defendê-la judicialmente nesses casos, se necessário.

RISK ORM (área de 2LOD especializada em Risco Operacional)

- Monitorar de maneira independente sobre a implementação e eficácia do plano de controles operacionais ligados às políticas sociais, ambientais e climáticas;
- Identificar os eventuais incidentes operacionais e as perdas efetivas ligadas a questões sociais, ambientais e climáticas.

RISK Corporate

- Considerar o conteúdo desta Política e das demais políticas relacionadas quando da tomada de decisão sobre Operações de crédito;
- Monitorar de maneira independente:
 - Eventuais perdas efetivas de crédito ligadas a questões sociais, ambientais e climáticas;
 - Eficácia do plano de controles operacionais ligados às políticas sociais, ambientais e climáticas;
 - Eventuais incidentes operacionais e as perdas efetivas ligadas a questões sociais, ambientais e climáticas, cada uma dessas responsabilidades sendo primeiramente da Primeira Linha de Defesa;
- Garantir que os riscos sociais, ambientais e climáticos estejam previstos declaração de apetite à riscos (RAS) e nos processos de gestão integrada de riscos do Conglomerado Prudencial.

Diretor de Risco do Conglomerado Prudencial (CRO)

Diretor de Risco (CRO) do Conglomerado Prudencial do BNP Paribas Brasil é o diretor responsável pela conformidade com esta Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

As atribuições do diretor responsável abrangem:

- Prestar de subsídio e participação no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC;
- Presidir o CRSAC;
- Assessorar, em qualidade de coordenador, o Comitê de Riscos do Conglomerado para a revisão dos riscos socioambientais e climáticos apresentados por CSR após revisão no CRSAC, e dos eventuais planos de mitigação para serem recomendados para a Diretoria Estatutária;
- Apresentar para a Diretoria Estatutária as recomendações do Comitê de Riscos do Conglomerado em matéria de riscos socioambientais e climáticos, e participar de decisão eventual sobre planos de mitigação.

Diretoria Estatutária

A Diretoria Estatutária é responsável pela definição da estratégia do conglomerado, segundo as melhores práticas de Governança Corporativa e Gerenciamento de Risco estabelecidas nos arcabouços regulatórios.

As atribuições da diretoria estatutária abrangem:

- Aprovar e revisar a PRSAC, com o auxílio do diretor e do comitê de responsabilidade social, ambiental e climática;
- Assegurar a aderência da Instituição à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade;
- Assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pela Instituição, incluindo, quando existentes, políticas de crédito, de gestão de recursos humanos, de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de conformidade;
- Atribuir a diretor a responsabilidade de assegurar em nome da Instituição o cumprimento desta Política da regulamentação aplicável ao tema objeto desta Política perante Autoridades Governamentais
- Assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC;
- Estabelecer a organização e as atribuições do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática;
- Assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela Instituição não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC; e
- Promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade.

A Diretoria se reúne para o acompanhamento das atividades ligadas ao gerenciamento de risco social, ambiental e climático e performance das organizações integrantes do conglomerado.

TERCEIRA LINHA DE DEFESA

Inspection Générale

- A Terceira Linha de Defesa é constituída por auditoria interna, atuando de forma periódica. A auditoria interna executa controles independentes baseados numa metodologia específica que reflete a estrutura de gerenciamento de risco.

COMITÊS DE MONITORAMENTO

Comitê de Risco de Crédito Corporate

Objetivos: este comitê visa a monitorar o gerenciamento dos riscos de crédito no perímetro de clientes corporativos, e prove trimestralmente contribuições pertinentes para o Comitê de Riscos do Conglomerado com o escopo as exposições locais. Os tópicos abordados são:

- Métricas de RAS;
- Dinâmica da exposição ao risco de crédito, ratings do portfólio;
- Maiores devedores;
- Carteira de exposições monitoradas (“watchlist”) ou problemáticas (“doubtful”) e a evolução das provisões por risco de crédito;
- Exposições por setores econômicos.

Membros: o Head de RISK Corporate, o responsável pelas atividades de cobertura comercial (“Coverage”) do segmento corporativo, e o/a Head de Finance – Local Reporting.

Periodicidade: Mensal.

Comitê de Responsabilidade Social Ambiental e Climática (CRSAC)

Objetivo: O objetivo deste comitê é monitorar, avaliar e alinhar a PRSAC e o gerenciamento do risco social, ambiental e climático do BNP Paribas (BNPP). E ainda, atuará como principal mecanismo de promoção da participação de partes interessadas, caso incluídas no processo de estabelecimento e de revisão da PRSAC, quando necessário.

O CRSAC é estabelecido como a estrutura de monitoramento desta Política e da estrutura geral de monitoramento de risco e pretende garantir e monitorar as obrigações do BNP Paribas Brasil conforme as Resoluções 4.327/2014, 4.557/2017, 4.943/2021 e 4.945/2021 do Conselho Monetário Nacional (CMN), bem como os demais normativos pertinentes ao risco social, ambiental e climático.

Sua missão e organização são definidas no seu Regimento Interno e, que inclui:

- Listar e examinar as Ações propostas, pela área de ESG e Sustentabilidade ou outros participantes do CSRAC, e validá-las ou recomendá-las para instancias adequadas de validação;
- Monitorar o cumprimento das Ações;
- Avaliar a efetividade das Ações implementadas;
- Verificar a adequação do gerenciamento do risco social, ambiental e climático estabelecido na PRSAC;
- Identificar eventuais deficiências na implementação das Ações e da PRSAC.

A existência do CRSAC não exclui das áreas de negócios e de suporte as suas responsabilidades de aplicar as políticas de ESG e Sustentabilidade e de gerenciamento do risco social, ambiental e climático do BNP Paribas nas Operações financeiras e nas atividades corporativas.

Membros: O comitê é presidido pelo Diretor Responsável pela PRSAC (CRO), e ainda vinculado à Diretoria Executiva do Banco, conforme estabelecido no Art. 6 da Resolução 4.945/2021 do CMN, através das suas contribuições e recomendações ao Comitê de Riscos do Conglomerado BNP Paribas no Brasil. Também é integrado por representantes das áreas que formam a primeira e segunda Linhas de Defesa: ESG e Sustentabilidade, Compliance, Jurídico, Risco Corporate e Risco Operacional, dentre outras áreas.

Periodicidade: Trimestral

Comitê de Riscos do Conglomerado

Objetivos: Monitorar de maneira independente:

- Eventuais perdas efetivas de crédito ligadas a questões sociais, ambientais e climáticas;
- Eficácia do plano de controles operacionais ligados às políticas sociais, ambientais e climáticas;
- Eventuais incidentes operacionais e as perdas efetivas ligadas a questões sociais, ambientais e climáticas, cada uma dessas responsabilidades sendo primeiramente da Primeira Linha de Defesa;
- Garante que os riscos sociais, ambientais e climáticos estejam previstos declaração de apetite à riscos (RAS) e nos processos de gestão integrada de riscos do Conglomerado Prudencial.

Membros: Diretor Presidente Banco BNP Paribas Brasil S.A. (Presidente do Comitê); Diretor Presidente do Banco Cetelem S.A.; CRO CIB Americas; Responsável de RISK Personal Finance Latam.

Coordenador: o CRO do Conglomerado, também diretor responsável pela PRSAC

Periodicidade: Trimestral.

Comitê de Diretoria

Objetivos: Com referência a responsabilidade social, ambiental e climática, o Comitê de Riscos recomenda à aprovação do Comitê de Diretoria:

- Os níveis de apetite de risco (RAS);
- Políticas de gerenciamento de riscos, incluindo a PRSAC.
- Monitoramento de aderência às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos, e decisões sobre exceções e medidas corretivas de desvios ou deficiências.

Membros: Diretores estatutários, o que inclui o CRO e diretor responsável pela PRSAC.

Periodicidade: Pelo menos 8 vezes no ano.

Comitê de Auditoria

Objetivos: Os riscos socioambientais são tratados no Comitê de Risco sendo que o CRO é um membro convidado do Comitê de Auditoria, tendo a responsabilidade de manter os membros do Comitê de Auditoria informados de qualquer fato relevante relacionados a riscos, inclusive socioambientais e climáticos, que possam ter um impacto nas Demonstrações Financeiras.

Membros: 5 membros, sendo três externos e independentes (um deles atuando como Presidente) e mais dois Diretores.

Periodicidade: Trimestral.

c. Processo e frequência de recebimento pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).

PROCESSO DE REPORTE DE RISCOS À DIRETORIA

São responsabilidades do Comitê de Riscos do Conglomerado:

- Monitorar e recomendar atualizações de políticas de gerenciamento dos riscos relevantes (incluindo está, estratégias e limites para aprovação pelas Diretorias Estatutárias;
- Monitorar a evolução dos riscos assumidos pelo Conglomerado e a aderência aos termos da RAS. Validar a necessidade de plano de remediação em caso de desvios de níveis de alerta ou de limites, e avaliar e recomendar esses planos para as Diretorias. Monitorar esses planos de remediação;
- Revisar e avaliar a adequação do gerenciamento de riscos do Conglomerado. Identificar e escalar as deficiências no gerenciamento de riscos às Diretorias Estatutárias.

As reuniões trimestrais do Comitê referido acima dão lugar a uma apresentação de conclusões e recomendações sobre todos os riscos, incluindo riscos socioambientais e climáticos, e suas necessidades de mitigação eventual.



d. Descrição dos critérios utilizados pela diretoria para assegurar a consideração do risco socioambiental e climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:

DOS NÍVEIS DE APETITE POR RISCOS DA INSTITUIÇÃO

Existe no Banco BNP Paribas Brasil um processo organizado e documentado de identificação e reavaliação periódica dos riscos, conduzido pelas 1LOD com revisão e opinião independente das 2LOD. O processo produz um mapeamento completo dos riscos, que inclui especificamente fatores sociais e ambientais (incluindo climáticos) dentro da taxonomia das causas (“drivers”) de riscos, é apresentado para o Comitê de Riscos do Conglomerado e às Diretorias Estatutárias, e constitui uma base fundamental para a definição da RAS.

A Declaração de Appetite por Riscos (RAS) descreve os diversos processos estratégicos do Conglomerado (plano estratégico de negócios, orçamento, planejamento de capital e liquidez, processos de decisão sobre riscos relevantes, etc.) e incorpora tanto os elementos qualitativos de gerenciamento dos riscos (princípios de RAS, que incluem um princípio específico sobre risco sócio-ambiental e climático) quanto os quantitativos (métricas de RAS).



e. Formas de monitoramento pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.

A diretoria monitora os objetivos estratégicos e metas da instituição relacionados à aspecto social, ambiental e climático conforme informado nos itens (a), (b), (c), (d).





BNP PARIBAS

The bank
for a changing
world